



**UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
ESCOLA DE NUTRIÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS,
NUTRIÇÃO E SAÚDE**

**ÁREA DE CONCENTRAÇÃO: SEGURANÇA ALIMENTAR E
NUTRICIONAL**

***MANUAL DA(O) DISCENTE DO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS, NUTRIÇÃO E SAÚDE DA
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA***

**SALVADOR, BAHIA
2021**

**Comissão para Revisão do Manual do Estudante do PPGANS da
ENUFBA (Portaria N° 05/2021)**

Profa. Dra. Jairza Maria Barretos Medeiros (Presidente)

Profa. Dra. Valterlinda Alves de Oliveira Queiroz

Servidor técnico-administrativo Elton Vitor Coutinho

Discente Carlos Rodrigo Nascimento de Lira

Discente Lara Conceição Campos Pena

SUMÁRIO

APRESENTAÇÃO	3
ESTRUTURA CURRICULAR	4
OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:	5
SOBRE O REQUERIMENTO DE BOLSAS	8
AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM	8
Aproveitamento em disciplinas	8
Aproveitamento em atividades	8
Avaliação da qualidade acadêmica do curso	9
Avaliação global do curso	9
REQUISITOS DO PROGRAMA	10
Para qualificação do projeto de pesquisa:	10
Para defesa da dissertação ou tese:	10
Para obtenção do grau de mestre ou doutora(or):	12
SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE DIPLOMA	12
EGRESSOS	13

1. APRESENTAÇÃO

Este manual tem por objetivo orientar as(os) discentes do Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde (PPGANS) quanto às normas norteadoras dos cursos (mestrado e doutorado) e se soma às legislações que regem os cursos de Pós-Graduação na Universidade Federal da Bahia (UFBA).

Este documento contém um breve resumo das características gerais do Programa, com destaque para as linhas de pesquisas e estrutura curricular. Além disso, constam informações sobre o processo de avaliação do ensino-aprendizagem e os requisitos para qualificação e defesa. É de suma importância que as(os) Pós-Graduandos(as) conheçam todos os requisitos necessários para obtenção do título de mestre ou doutor.

O Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde foi criado em novembro de 2004, após aprovação pela Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal do Ensino superior – CAPES/MEC, tendo iniciado suas atividades com o Curso de Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde, em março de 2005. Posteriormente, em 2014, foi criado o Curso de Doutorado.

O PPGANS tem como objetivo formar mestras(es) e doutoras(es) com competência técnica e científica para identificar e propor soluções para os principais problemas alimentares e nutricionais e com habilidade para aplicar o método científico na pesquisa em saúde, alimentos e nutrição. A seguir apresenta-se um breve resumo dos cursos ofertados e suas linhas de pesquisa:

- **Nome:** Programa de Pós-Graduação em Alimentos, Nutrição e Saúde.
- **Área de Concentração:** Segurança Alimentar e Nutricional.
- **Linhas de Pesquisa:**
 1. **Epidemiologia dos Distúrbios Nutricionais e Políticas Públicas.**
 2. **Vigilância de Alimentos e Saúde.**
 3. **Alimentação, Nutrição e Cultura.**
 4. **Bases Experimentais e Clínicas da Nutrição.**
- **Duração do Curso:** Até vinte e quatro (24) meses para o mestrado e até quarenta e oito (48) meses para o doutorado.
- **Titulação:** Mestre ou Doutor.

2. ESTRUTURA CURRICULAR

No âmbito das atividades de formação, o Programa busca garantir a consistência entre a área de concentração, linhas de pesquisa e disciplinas. As disciplinas obrigatórias estão voltadas para a capacitação metodológica das(os) discentes, de acordo com os objetivos do Programa, e oferece um elenco de disciplinas optativas que visam contribuir para a formação técnica e científica das(os) discentes em áreas específicas, de acordo com as linhas de pesquisa do Programa. Nos quadros, apresenta-se a estrutura curricular dos cursos de mestrado e doutorado, respectivamente.

Quadro 1. Estrutura curricular do curso de mestrado do Programa de Pós-Graduação em Alimento, Nutrição e Saúde da Escola de Nutrição da UFBA. Ano 2014.1

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
OBRIGATÓRIAS		
MAT549 – Bioestatística.	03	51
NUT512 – Epidemiologia nutricional.	03	51
NUT519 – Metodologia da pesquisa em alimentos e nutrição.	02	34
NUT521 – Segurança alimentar e nutricional no Brasil.	02	34
NUT520 – Metodologia do ensino superior em alimentos e nutrição.	02	34
OPTATIVAS		
NUT518 – Estatística em saúde e nutrição.	03	51
NUT522 – Métodos quantitativos na investigação em alimentos.	02	34
NUT523 – Métodos qualitativos na investigação em nutrição.	02	34
NUT524 – Métodos quantitativos na investigação em nutrição e saúde coletiva.	02	34
NUT525 – Estudo dietético, químico e bioquímico de alimentos.	03	51
NUT526 – Nutrição e políticas públicas.	03	51
NUT527 – Nutrição e saúde nos diferentes ciclos de vida.	03	51
NUT531 – Biotecnologia e ecologia de microrganismos.	03	51
NUT528 – Vigilância sanitária e epidemiologia de alimentos.	02	34
NUT529 – Temas contemporâneos em nutrição.	02	34
NUT530 – Temas contemporâneos em alimentos.	02	34
TÓPICOS ESPECIAIS (OPTATIVAS)		
NUTA73 – Tópicos em alimentação e cultura.	02	34
NUTA74 – Tópicos em bases experimentais e clínicas da nutrição.	02	34
NUTA77 – Tópicos em cromatografia líquida de alta eficiência aplicada a alimentos.	02	34
NUTA78 – Tópicos em técnicas de redação de artigos.	03	51
NUTA83 – Tópicos especiais em segurança alimentar e setor informal de alimentos.	03	51
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS (NÃO POSSUEM CREDITAÇÃO)		
NUT790 – Pesquisa Orientada.		
NUT792 – Trabalho de Conclusão.		
NUT793 – Prática de Ensino em Alimentos e Nutrição.		
NUT794 - seminário de pesquisa		

Quadro 2. Estrutura curricular do curso de doutorado do Programa de Pós-Graduação em Alimento, Nutrição e Saúde da Escola de Nutrição da UFBA. Ano 2014.1

DISCIPLINA	CRÉDITOS	CARGA HORÁRIA
OBRIGATÓRIAS		
NUTA84 – Metodologia científica na pesquisa em alimentação e nutrição.	03	51
NUTA86 – Métodos de investigação científica em alimentação e nutrição.	03	51
NUTA87 – Segurança alimentar e nutricional.	03	51
OPTATIVAS		
MAT549 – Bioestatística.	03	51
NUT525 – Estudo dietético, químico e bioquímico de alimentos.	03	51
NUT527 – Nutrição e saúde nos diferentes ciclos de vida.	03	51
NUT528 – Vigilância sanitária e epidemiologia de alimentos.	02	34
NUT529 – Temas contemporâneos em nutrição.	02	34
NUT530 – Temas contemporâneos em alimentos.	02	34
NUTA77 – Cromatografia líquida de alta eficiência aplicada a alimentos.	02	34
NUTA92 – Metodologia do ensino superior na formação dos profissionais de saúde.	03	51
NUTA93 – Técnicas estatísticas aplicadas à pesquisa em alimentos, nutrição e saúde.	03	51
NUTA94 – Métodos qualitativos na pesquisa em alimentação e nutrição.	03	51
NUTA95 – Seminários teórico-metodológicos em epidemiologia nutricional.	03	51
NUTA96 – Seminários teórico-metodológicos em nutrição e políticas públicas.	03	51
NUTA97 – Seminários teórico-metodológicos em bases experimentais e clínicas da nutrição.	03	51
NUTA98 – Seminários teórico-metodológicos em vigilância dos alimentos e saúde.	03	51
NUTA99 – Seminários teórico-metodológicos em alimentação, nutrição e cultura.	03	51
NUTB01 – Nutrição e envelhecimento.	03	51
NUTB02 – Segurança alimentar e o setor informal de alimentos.	03	51
ATIVIDADES OBRIGATÓRIAS (NÃO POSSUEM CREDITAÇÕES)		
NUTA90 – Pesquisa Orientada.		
NUTA85 – Seminários de projetos de tese.		
NUTA88 – Exame de Qualificação do Projeto de Doutorado.		
NUTA91 – Estágio Docente.		
NUTA89 – Defesa de Tese.		

3. OBSERVAÇÕES IMPORTANTES:

- No mestrado, a(o) discente deve cursar ao todo 19 créditos. Sendo 12 créditos de disciplinas obrigatórias e 07, no mínimo, créditos de disciplinas optativas, além das atividades obrigatórias. Já no doutorado a(o) discente deverá cursar ao todo

21 créditos, sendo 12 créditos em disciplinas obrigatórias e, no mínimo, 09 créditos em disciplinas optativas, além das atividades obrigatórias.

- As disciplinas NUT 529 – Temas Contemporâneos em Nutrição e NUT 530 – Temas Contemporâneos em Alimentos são pensadas como oportunidades para tratar de assuntos que representem atualizações e/ou avanços na área.
- As atividades enquanto componentes curriculares são obrigatórias, mas não somam créditos.
- A atividade NUT 790 e NUTA90 - Pesquisa Orientada refere-se à orientação da(o) orientadora(or) no desenvolvimento do trabalho de conclusão do curso, sendo prevista uma carga horária de 2 horas semanais desde o primeiro semestre do curso.
- As atividades NUT 793 – Prática de Ensino em Alimentos e Nutrição (tirocínio/mestrado) e NUT A91 – Estágio Docente (doutorado) implica na ativa participação da(o) discente no planejamento e desenvolvimento de aulas no contexto de uma disciplina do curso de graduação em nutrição ou gastronomia, sendo supervisionado por sua(seu) orientadora(or), ou, por delegação, pela(o) professora(or) responsável pela disciplina escolhida para a prática ([Informações complementares](#)).
- Tanto no mestrado quanto no doutorado, as atividades NUT 794 – Seminários de Pesquisa e NUT A85 – Seminários de Projetos de Tese, respectivamente, oportunizam a(o) discente, além do debate constante de seu projeto, o contato com outros pesquisadores e a atualização em temas de interesse na área.
- Em termos de organização, no mestrado, a oferta das disciplinas ocorre em um tempo mínimo de 12 meses, tendo como objetivo oportunizar o cumprimento da creditação em 02 semestres, ficando os dois seguintes para as atividades e trabalhos de pesquisa. Já no doutorado, a oferta das disciplinas ocorre em um tempo mínimo de 24 meses, tendo como objetivo oportunizar o cumprimento da creditação em 04 semestres, ficando os seguintes para as atividades e trabalhos de pesquisa. Considera-se importante oferecer atividades após o tempo de creditação como forma de manter o vínculo da(o) discente ao curso.
- A matrícula na atividade NUT 792 - Trabalho de Conclusão do Curso e NUTA89 – Defesa de Tese só poderá ser realizada após a(o) discente cumprir todas as disciplinas e atividades obrigatórias previstas, o que conseqüentemente acarretará em cumprimento de toda a creditação mínima exigida.

- A(O) discente poderá cursar, com ciência da(o) orientadora(o), disciplinas em outros Programas de Pós-Graduação da UFBA que venham a contribuir com sua formação e para o desenvolvimento de seu trabalho, sendo os créditos normalmente computados em seu histórico escolar.
- Conforme previsto nas Normas para a Pós-Graduação da UFBA, as(os) discentes poderão submeter ao julgamento do Colegiado o aproveitamento de estudos e/ou dispensa em disciplinas cursadas com aproveitamento no próprio Programa, na condição de aluno especial, ou em outros Programas de Pós-Graduação credenciados no Sistema Nacional de Pós-Graduação, desde que cursadas com aprovação na disciplina. O julgamento do Colegiado aos pedidos de aproveitamento e dispensa levará em consideração a compatibilização dos conteúdos dos Programas e da carga horária, assim como o tempo decorrido e a ciência da(o) orientadora(or). Para aproveitamento de disciplinas optativas, será realizado aproveitamento máximo de 06 créditos.
- Não existe a possibilidade de dispensa e/ou aproveitamento para as atividades obrigatórias do curso.
- Publicação de artigos em periódicos nacionais ou internacionais (com percentil 50 ou mais nas bases de dados Web of Science, Scopus ou Scimago), apresentação oral de trabalhos em eventos científicos poderão ser considerados em um processo de dispensa de disciplinas a juízo do Colegiado, desde que os trabalhos tenham sido desenvolvidos durante o curso.
- A participação dos alunos em cursos de extensão, atualização, estágios técnicos e treinamentos específicos em temas afins à sua área de interesse, com avaliação de frequência e desempenho, poderá também, a juízo do Colegiado, ser considerada para aproveitamento de estudos ou dispensa de disciplina.

4. SOBRE O REQUERIMENTO DE BOLSAS

Anualmente é lançado e divulgado no site do PPGANS o Edital para abertura de inscrições para solicitação/renovação de bolsas para os discentes matriculados nos cursos de mestrado e doutorado do PPGANS. A seleção é realizada a partir de uma comissão designada pela coordenação do PPGANS que seguirá orientação das agências de fomento e do Programa.

5. AVALIAÇÃO DO ENSINO-APRENDIZAGEM

5.1 Aproveitamento em disciplinas

As normas gerais da avaliação estão estabelecidas no Regulamento de Ensino da Graduação e Pós-Graduação da UFBA, podendo ser acessado no [Link](#). A metodologia de avaliação das(dos) discentes em cada disciplina será definida pela equipe responsável e informada as(aos) mesmas(os) no início do curso. Destaca-se que a nota mínima para aprovação em cada disciplina é igual a 5,0 (cinco), sendo que as(os) discentes só poderão requerer defesa de dissertação ou tese após conclusão de todos os requisitos necessários para integralização curricular.

5.2 Aproveitamento em atividades

As(os) discentes serão avaliadas(os) quanto ao desempenho nas atividades obrigatórias.

A avaliação das atividades NUT 793 – Prática de Ensino (tirocínio/mestrado) e NUTA91 – Estágio Docente (doutorado) contemplará a avaliação pela(o) docente orientadora(or) da atividade (coordenadora(or) da disciplina em que a prática foi realizada) do desempenho da(o) discente, conforme formulário específico, tendo em vista plano de trabalho e relatório final ([Disponível neste link](#)).

Para a atividade NUT 794 – Seminários de Pesquisa em Alimentos e Nutrição serão computados a frequência das(os) discentes e o cumprimento pelas(os) mesmas(os) de uma agenda pactuada de apresentações dos respectivos projetos. Esta atividade obrigatória deverá ser cursada a partir do segundo semestre até a finalização do curso. Para NUTA85 – Seminários de Projetos de Tese, também serão computados a frequência das(os) discentes e o cumprimento pelas(os) mesmas(os) de uma agenda pactuada de apresentações dos respectivos projetos. Esta atividade obrigatória deverá ser cursada no terceiro semestre.

A avaliação do desempenho das(os) discentes nas atividades obrigatórias não creditadas não contempla a atribuição de notas. Ao final, a(o) professora(or) responsável pela atividade enviará a(ao) orientadora(or) informações sobre o desempenho da(o) pós-graduanda(o). Cabe a(ao) orientadora(or) fazer o registro no SIGAA.

6. REQUISITOS DO PROGRAMA

6.1 Para qualificação do projeto de pesquisa:

- As(os) discentes deverão realizar exame de qualificação dos seus projetos de pesquisa, em até 12 meses para o curso de mestrado, a partir da primeira matrícula, e em até 24 meses para o curso de doutorado.
- Devem ter concluído todos os créditos de disciplinas obrigatórias, com aprovação nos componentes curriculares cursados.
- Para o curso de doutorado, a realização do Exame de Qualificação exigirá a submissão de, pelo menos, um produto bibliográfico e/ou documento de patente depositado, devidamente comprovado, vinculado ao seu projeto de tese. ([Link](#)).
- As(os) discentes deverão solicitar o Exame de Qualificação ao Colegiado do Programa com, no mínimo, 45 dias de antecedência, por meio de formulário específico devidamente assinado pela(o) orientadora(or). ([Link](#)).
- Após a aprovação do pedido de Exame de Qualificação, a(o) discente deverá entregar à secretaria do Programa os exemplares do projeto de pesquisa, com número correspondente ao de examinadores, com 30 dias de antecedência da data para o Exame de Qualificação. ([Link](#)).
- O julgamento do Exame de Qualificação deverá ser realizado mediante defesa oral do projeto de pesquisa e análise prévia do projeto de pesquisa, após a qual os membros da Banca Examinadora elaborarão "Parecer Final Conclusivo". A critério das(os) orientadoras(es), a apresentação oral poderá ser dispensada.
- A Banca Examinadora emitirá como "Parecer Final Conclusivo" um dos seguintes conceitos: "Aprovado", "Aprovado com Recomendação", ou "Reprovado", que deverá representar a decisão da maioria dos membros da Comissão. ([Link](#)).
- Em caso de mudança do projeto já qualificado, um novo Exame de Qualificação será necessário.

6.2 Para defesa da dissertação ou tese:

- A defesa do Trabalho de Conclusão de Curso deverá ocorrer em até 24 meses, a partir da primeira matrícula para o curso de mestrado e em até 48 meses para o curso de doutorado.
- Para estarem habilitadas(os) à Defesa Pública do Trabalho de Conclusão, as(os) discentes deverão ter cumprido todos os créditos exigidos pelos cursos de mestrado e de doutorado. ([Link](#)).

- Como Trabalho de Conclusão do Mestrado em Alimentos, Nutrição e Saúde será exigida uma Dissertação e, para o Doutorado, será exigida uma tese. O trabalho final de curso deve ser estruturado seguindo as normas específicas que regem os princípios gerais para a elaboração de trabalhos acadêmicos da UFBA e da ABNT - Associação Brasileira de Normas Técnicas, em vigência. ([Link](#)).
- As(os) discente e sua(seu) orientadora(or) deverão solicitar a realização da Defesa Pública do Trabalho de Conclusão ao Colegiado, com 45 dias de antecedência, por meio de formulário específico ou plataforma vigente. ([Link](#)).
- O pedido deverá ser analisado pela plenária do Colegiado do Programa, que poderá deferir ou indeferir o pleito, indicando modificações, se for o caso. ([Link](#)).
- Após a aprovação da solicitação, a(o) discente deverá entregar à secretaria do Programa os exemplares do Trabalho de Conclusão, com número correspondente ao de examinadores (de acordo com as solicitações dos membros da banca), com 30 dias de antecedência da data da defesa. ([Link](#)).
- O julgamento final do Trabalho de Conclusão deverá ser realizado mediante defesa oral, em sessão pública, na qual o trabalho será apresentado pela(o) discente, em duração máxima de 30 minutos, para o mestrado, e 50 minutos, para o doutorado. Em seguida, será feita a arguição, sendo esta de 30 minutos para cada avaliador, com mais 20 minutos para a resposta da(o) discente. ([Link](#)).
- A Banca Examinadora emitirá um "Parecer Final Conclusivo" contendo um dos seguintes conceitos: "Aprovado", "Aprovado com Recomendações", ou "Reprovado", que deverá representar a opinião da maioria dos membros da Comissão. ([Link](#)).
- A(o) discente disporá de 60 dias, a contar da data da defesa, ou do parecer final de aprovação, para encaminhar à Secretaria do Programa de Pós-Graduação a versão final do trabalho de conclusão em cópia impressa e em cópia gravada em versão pdf, em meio eletrônico (CD-room). ([Link](#)).

6.3 Para obtenção do grau de mestre ou doutora(or):

- Após o recebimento da versão final, o Trabalho de Conclusão será submetido ao Colegiado, juntamente com os pareceres da Banca Examinadora, para apreciação. Sendo aprovada, serão realizados os encaminhamentos necessários para a colação de grau junto às instâncias responsáveis da instituição, de acordo com o disposto

no Regulamento do Ensino de Graduação e Pós-Graduação (*stricto sensu*) da UFBA. [Link](#).

- O Colegiado do Curso não emitirá certificado de conclusão de curso.
- O aluno poderá ter acesso à ata de defesa após assinatura de todos os avaliadores.
- Como pré-requisito para obtenção do diploma, a(o) discente deverá entregar comprovante de depósito do seu Trabalho de Conclusão de Curso no Repositório da UFBA. Para isso, a(o) discente entrará em contato com o setor responsável, através do e-mail repositorio@ufba.br, com cópia para o pgnut@ufba.br, solicitando autorização de acesso. No corpo do e-mail, por gentileza, informar o nome completo, endereço eletrônico (e-mail), contato telefônico, número de matrícula, CPF, nome do Programa (PPGANS), do curso (se mestrado ou doutorado) e tipo de material (se dissertação ou tese). O Repositório retornará fornecendo o passo a passo de como proceder. Após finalizar os procedimentos, fazer *print* da tela com a informação de conclusão de depósito no Repositório da UFBA e enviar para o e-mail pgnut@ufba.br, solicitando autorização para o passo a passo no SIGAA. **OBS.:** Antes de optar se o seu TCC deverá ser publicado na íntegra ou parte dele, é importante consultar a(o) orientadora(or), a fim de evitar autoplágio, caso resolva, posteriormente, publicar o mesmo trabalho em outra plataforma.

7. SOLICITAÇÃO DE CONFECÇÃO DE DIPLOMA – PASSO A PASSO DO SIGAA

Após homologação da Tese ou Dissertação em Reunião de Colegiado do PPGANS, a Secretaria do PPGANS consolida as atividades pendentes da(o) discente. Logo após a consolidação, os dez passos do SIGAA são liberados para intermediação de preenchimento entre a(o) discente e a Secretaria do PPGANS. No último passo, a Secretaria salva a Requisição de Diploma gerada e envia, por e-mail, à(ao) discente para assinar, solicitando o retorno do documento assinado, acrescido do RG, CPF, Ata de Defesa e Ata de Homologação (estes já estarão de posse da Secretaria), tudo em *pdf*. Mais detalhes de como proceder, além de informações adicionais, você encontra disponíveis no link que segue:

http://www.supad.ufba.br/sites/supad.ufba.br/files/po_homologacao_e_expedicao_de_diploma_de_pos-graduacao_23_05.pdf

8. EGRESSOS

Após a conclusão total do curso, a Coordenação do Colegiado do PPGANS, junto à Comissão designada, manterá contato com as(os) egressas(os) para condução de processos de acompanhamento e de integração em atividades de ensino, pesquisa e extensão, no âmbito do PPGANS e da ENUFBA. Por esse motivo, é importante manter os contatos (e-mail e telefone) atualizados, junto à Secretaria do Programa, através do e-mail pgnut@ufba.br.

Aprovado em Reunião de Colegiado 25 de outubro de 2021